



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 35, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Institui a Comissão Executiva responsável pelo planejamento e execução dos procedimentos necessários à realização do 84º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais — COPTREL—, no ano de 2024, na Capital do Estado de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 16, de 29 de janeiro de 2024, da Presidência, que "Nomeia servidores para assessorar o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais no exercício das suas funções no Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais — COPTREL.";

CONSIDERANDO a previsão de realização do 84º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais — COPTREL — nos dias 4, 5 e 6 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Executiva responsável pelo planejamento e execução dos procedimentos necessários à realização do 84º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais — COPTREL —, no ano de 2024, na Capital do Estado de Minas Gerais, composta pelos titulares das seguintes unidades, sob a coordenação do primeiro:

- I — Diretoria-Geral;
- II — Gabinete da Presidência — GPRE;
- III — Coordenadoria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral — CEJ;
- IV — Secretaria da Presidência e Judiciária — SPJ;
- V — Secretaria de Gestão Administrativa — SGA;
- VI — Secretaria de Gestão de Serviços — SGS;
- VII — Secretaria de Comunicação Social — SCS;
- VIII — Secretaria de Orçamento e Finanças — SOF;
- IX — Secretaria de Tecnologia da Informação — STI;
- X — Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral — COJ;
- XI — Coordenadoria de Inteligência e Segurança — CIS.

Parágrafo único. Na ausência do servidor titular nomeado, fica convocado o respectivo substituto legal.

Art. 2º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicam a participação dos componentes na Comissão Executiva, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de março de 2024.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 06/03/2024, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5018409** e o código CRC **394E60F3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 35/2024, documento nº 5018409, foi publicada no DJE nº 43, de 08/03/2024.

Belo Horizonte, 08 de março de 2023.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 08/03/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5028708** e o código CRC **1933C4CB**.

0001081-34.2024.6.13.8000

5028708v1